



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

15/8

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Ofício N° 239/2017**  
AO PROJETO DE LEI Nº 09/2017

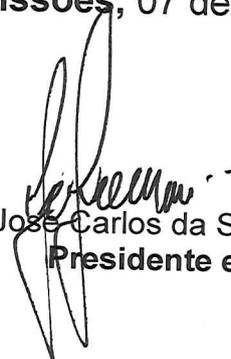
Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Fernando Cid Diniz Borges, vetar parcialmente o Projeto de Lei nº09/2017, que denomina as ruas do Loteamento “Parque do Museu” e dar outras providências.

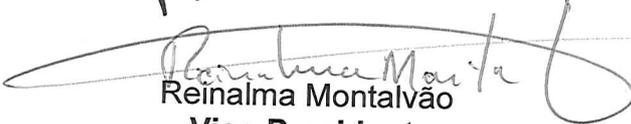
Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2017.

  
José Carlos da Silva Ferreira  
Presidente e Relator

  
Reinalma Montalvão  
Vice-Presidente

  
Marcelo Prado  
Membro